Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício: __/2025
ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Data: __/__/____

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhuaçu-MG, na qualidade de Vereador, venho por meio da presente encaminhar o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** e justificativas em anexo, que concede a condecoração de **CIDADANIA HONORÁRIA** à **CARLINDA VIEIRA**, em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade manhuaçuense.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exªs. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

CLEBER DA PENHA BENFICA
Autor do Projeto de decreto legislativo

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 535/2025
Data: 19/08/2025 - Horário: 15:42
Legislativo - PDL 23/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/2025

"Concede título de CIDADANIA HONORÁRIA à CARLINDA VIEIRA, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores **APROVOU** Projeto de decreto legislativo de autoria do **Vereador CLEBER DA PENHA BENFICA** e a Mesa diretora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, *título de CIDADADANIA HONORÁRIA* à *CARLINDA VIEIRA*, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

Art. 2º. A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

Art. 3º. As despesas para a execução da presente Decreto legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Manhuaçu, 18 de agosto de 2025.

CLEBER DA PENHA BENFICA
Autor do Projeto de decreto legislativo

JUSTIFICATIVA

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/2025 (secretaria que preenche)

Nobres colegas vereadores,

Apresento-vos o presente Projeto de Decreto Legislativo que concede *título de CIDADADANIA HONORÁRIA à CARLINDA VIEIRA.*

Nascida em berço de família cristã, no dia 2 de junho de 1940, a menina Carlinda desde cedo acompanhava a família nas caminhadas pelas matas até chegarem à igrejinha local.

Com apenas 8 anos, ingressou no Apostolado da Adoração ao Sagrado Coração de Jesus e, aos 10, recebeu a fita de zeladora do Apostolado da Oração. Permaneceu fiel ao Sagrado Coração de Jesus e, anos mais tarde, tornou-se zeladora do Apostolado de Oração em Santana do Manhuaçu, onde percorria as regiões vizinhas visitando asilos em Raul Soares, Rio Casca, Simonésia, Santa Margarida, Abre Campo, Matipó, Iúna, entre outros municípios, sempre levando doações que recebia de pessoas que reconheciam e apoiavam seu trabalho.

Ao mudar-se para Manhuaçu, Dona Carlinda prosseguiu em seu ministério de servir ao próximo, participando de campanhas de arrecadação de óculos para os necessitados. Nem mesmo a perda de entes queridos, como o esposo e o filho, foi capaz de impedi-la de continuar servindo a Deus e à comunidade. Tornou-se conhecida e querida em Manhuaçu, sendo considerada exemplo de fé e caridade.

Sempre acalentou o desejo de tornar-se ministra da Eucaristia e levar Jesus Eucarístico aos necessitados. Rezou em silêncio por vinte anos, confiando que seu sonho seria realizado. Finalmente, em diálogo com o Pe. Luiz Carlos Ramos, foi consagrada e recebeu dele o ministério da Sagrada Comunhão. A partir de então, pediu para servir como ministra da Eucaristia na Capela Santa Terezinha, no Hospital César Leite e no Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, funções que exerce até hoje com dedicação.

No ano de 2013, a coordenadora da Capela Santa Terezinha, Dona Neli Forte, entregou a função de coordenar e cuidar da capela. Na mesma época, Dona Carlinda criou o grupo das "Terezinhhas", inicialmente composto por cinco pessoas, cuja missão era zelar pela limpeza da capela, participar das celebrações e visitar os doentes. Com o tempo, o grupo cresceu e passou a incluir homens e mulheres, tornando-se referência de serviço comunitário.

São mais de 30 anos de trabalho incansável em prol do próximo. O amor sempre a impulsionou em sua caminhada. Aprendeu com o Pe. Jesus a técnica de limpar ouvidos, retirando acúmulos de cerume de forma natural e indolor, atendendo pessoas necessitadas tanto em sua casa quanto em domicílio. Aqueles que podiam contribuíam apenas com o necessário para cobrir os custos do material utilizado.

Pelo seu carisma e caridade, Dona Carlinda tornou-se uma pessoa muito querida entre os manhuaçuenses. Sua presença transmitia paz, pois levava Jesus consigo e o oferecia a todos os que encontrava. Sempre pedia ajuda para ajudar: roupas, agasalhos, sapatos, meias, bengalas, cadeiras de rodas, entre outros itens, para atender quem mais precisava.

Respeitada e amada por todos, entregou-se inteiramente a Deus, numa doação real e absoluta, deixando-se amar e amando sempre.

Dessa forma eminentes pares, peço a aprovação do presente Projeto de decreto legislativo após o seu trâmite regimental.

Manhuaçu, 18 de agosto de 2025.

CLEBER DA PENHA BENFICA
Autor do Projeto de decreto legislativo